



# FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

## ATO DE CONCESSÃO nº 420/2023

Processo nº. 424/2023

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº207/2023 - Data: de 27  
de outubro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **VALDEIA DE FATIMA ANTUNES BORGES**.

**Anderson Gabriel Hoshino**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora **VALDEIA DE FATIMA ANTUNES BORGES**, matrícula nº 351394, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais;

Considerando, ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 424/2023, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

**CONCEDE**, nos termos dos artigos 31, "a", 32 e 23, II, "a", da Lei Municipal nº 70/2001, c/c o artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor do provento proporcional inicial de **R\$ 1.223,18 (um mil duzentos e vinte e três reais e dezoito centavos)**.

No entanto, será garantida a percepção do **menor vencimento** (conforme o art. 120 da Lei Municipal nº 70/2001 c/c a Lei Municipal 1.072/2015 e as revisões gerais anuais, das remunerações e dos subsídios, extensíveis aos proventos de inatividade e às pensões), correspondente ao valor de **R\$ 1.356,64 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, com efeitos a partir de **16/10/2016**.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º, da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 26 de outubro de 2023.

ANDERSON GABRIEL  
HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por ANDERSON  
GABRIEL HOSHINO:04703581906  
Dados: 2023.10.27 10:53:22 -03'00'

**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV  
DECRETO 6496/2022